

Prefeitura Municipal de Cidade-X

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.ciasop.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00220252

SUMÁRIO

►CIASOP	2
PORTARIA Nº 001/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 001/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE
REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE
DO PARANÁ - CIASOP

O Presidente do CIASOP, Rodrigo André Schanoski, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e organizar as atividades, rotinas e responsabilidades da Casa Abrigo do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, visando garantir a efetividade dos serviços e transparência na gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta do Regimento Interno do CIASOP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1- SIMONE BEATRIZ FERRARI

Cargo: Secretária de Assistência Social

Município: Toledo - PR

2- SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Humano, Social,
Criança, Juventude, Idoso e Família.

Município: Toledo - PR

3- ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELI

Cargo: Secretária da Mulher

Município: Toledo - PR

4- SHIRLA PATRÍCIA WEBER

Cargo: Técnica do Órgão Gestor

Município: Santa Helena - PR

5- PRISCILA MARIA GOULART MAXIMIANO PEREIRA

Cargo: Técnica Assistente Social - Proteção Social

Município: Itaipulândia - PR

6- JULIANA HICKMANN EFFTING

Cargo: Secretária de Assistência Social

Município: Mercedes - PR

7- ADRIANE FIORENTIN DOS SANTOS

Cargo: Assistente Social

Município: Ibema - PR

8- SUSANE DE LIMA SOUZA

Cargo: Assistente Social

Município: Tupãssi - PR

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar a minuta do Regimento Interno, podendo este prazo ser prorrogado mediante

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 25 de abril de 2025

**RODRIGO
ANDRE
SCHANOSKI:0
3642975909**

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Presidente do CIASOP